

PORTARIA Nº 040/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria **VALEZIA PORTELA SAMPAIO, matrícula 008059-4; ANTONIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 008400-0; VANDA MARIA SILVA, matrícula nº 008501-4, e FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, matrícula 8160-4**, para prestarem serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, até 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2007.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

PORTARIA Nº 041/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a renovação da disposição**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria, **ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA, matrícula nº 008294-5**, para prestar serviços junto à Polícia Militar do Piauí, até o dia 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2007.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

PORTARIA Nº 042/07 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a renovação da disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 008370-4, e LUIZ FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 080296-4**, para prestarem serviços junto ao EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, até o dia 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2007.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário

P.P. 5069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 072/2007 - GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.000601/07-90**

RESOLVE

Art. 1.º **CRENCIAR – EMPRESA: ROBERTA SANTANA CRUZ BATISTA “CFC ANCHIETA”** - na cidade de **PICOS - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: ROBERTA SANTANA CRUZ BATISTA;
Diretor Geral: OSVALDO PINHEIRO DE MOURA;
Diretor de Ensino: MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES;
Instrutor: MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES, OSVALDO PINHEIRO DE MOURA, MARIA HORTÊNCIA SANTANA CRUZ, JORDONNE JUNIOR LEALLUZ E JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA CRUZ.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI

P.P. 5064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 12.000 -035 /GS/2007

Teresina, 24 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e encargos que lhe são conferidos e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública incentivar os seus servidores;

CONSIDERANDO que a mesma Administração deve exaltar o mérito dos seus agentes no desempenho de atividades voltadas para a convivência social harmônica;

RESOLVE:

ELOGIAR os Delegados abaixo listados, lotados e com exercício na Corregedoria Geral da Polícia Civil, pelo zelo, dedicação e eficiência demonstrados no exercício de suas atividades, sobretudo nos procedimentos administrativos a cargo desse Órgão policial.

NOME	MATR.	REPARTIÇÃO
CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO	108.603-X	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA	108.609-0	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES	108.610-3	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
JAMES GUERRA JUNIOR	108.617-X	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA	108.611-1	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e
Publique-se.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 20/GPAD/2006

PORTARIA Nº 089/GAB/2006, DE 17.05.06

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA, JONECILDO MOURA E PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/GPAD/2006, instaurado por força da Portaria nº 089/GAB/2006, de 17.05.06, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar eventual responsabilidade funcional atribuída aos servidores **Antônio Araújo de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 047226-3, **Carlos Alberto Sousa Silva**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 086697-X, **Jonecildo Moura**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009284-3 e **Paulo José Santos do Nascimento**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 108587-5, no extravio de um rádio HT 013C, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública que estava servindo ao 13º Distrito Policial, fato ocorrido em 27.03.06.

Regularmente instalada, a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação dos sindicatos para apresentarem defesa prévia (fls. 20/23);
- 2) Defesa prévia (fls.25/27A);
- 3) Oitivas de Paulo Mendes Neves, Josimar de Sousa Brito e Creuza Gomes de Oliveira (fls. 36/41), Raimundo Alves da Costa e Adailton Soares Vilela (fls. 57/62), José Carlos da Cunha Guimarães (fls. 65/66), Raimundo Paulino da Silva Filho (fls. 70/71), Flávio Luis de Sousa (fls. 78/79), Francisco Cassimiro Neto (fls.81/82);
- 4) Auto de Acareação de entre os sindicatos Paulo José dos Santos Nascimento, Carlos Alberto Sousa Silva e a testemunha Paulo Mendes Neves (fls.89/91);
- 5) Juntada da Cautela e da Ficha de cadastramento do HT 013-C, nº de série 672NCQ0272, modelo PRO5150, objeto da presente sindicância (fls.97/98) e do Laudo de Exame Pericial Merceológico (Avaliação Indireta) nº 1462/06, expedido em 19.09.06, pela Instituto de Criminalística “Perito Criminal Vital de Araújo”, referente ao referido HT (fl.100);
- 6) Auto de qualificação e interrogatório dos sindicatos Antônio Araújo de Sousa, Jonecildo Moura e Paulo José Santos do Nascimento (fls.105/111) e Carlos Alberto Sousa Silva (114/116);